**DECRETO EXECUTIVO Nº 071/2024, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.**

**INFORMA NOVO ENDEREÇO FÁRMÁCIA PÚBLICA MUNICIPAL DE BRUNÓPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VOLCIR CANU**TO, Prefeito do Município de Brunópolis-SC, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no art.100, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que a Farmácia Pública Municipal do Município de Brunópolis, encontra-se em novo endereço;

RESOLVE:

**Art. 1º**. Fica informado que o novo endereço e atendimento da FARMÁCIA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BRUNÓPOLIS-SC, passa a ser no ENDEREÇO AV. PALMARES, SN, CENTRO, 89634-000 BRUNÓPOLIS-SC.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário este decreto em vigor na data de sua publicação.

Brunópolis-SC, em 23 de outubro de 2024.

**VOLCIR CANUTO**

Prefeito Municipal

**ELAINE NOVACKI DOS SANTOS**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FAZENDA

Registrado e publicado o presente Decreto no DOM.